



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ELSON DA SILVA FALCAO  
CNPJ/CPF : 026.277.806-89

Empreendimento : ELSON DA SILVA FALCAO

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda BARREIRO FUNDO número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 35785-000  
Santana de Pirapama - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Santana de Pirapama (LAT) -18.9598, (LONG) -43.927

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1481/2022

### Motivo da decisão:

Com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e SLA, e considerando o disposto no § 3º, do art.17º do Decreto n.º 47.383/2014 sugere-se indeferimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS na modalidade de Relatório Ambiental Simplificado - RAS ao empreendimento ELSON DA SILVA FALCÃO, inscrito no CPF 026.277.806-89, para a atividades de: "G-02-02-1 - Avicultura", na zona rural do município de Santana de Pirapama - MG. Processo SEI 2090.01.0002567/2022-20

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 24/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS GONCALVES, Superintendente, em 24/10/2022 16:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.